



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1679

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM!
COMPRA SEU CUPOM COM
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO
0KM EM PROL DAS ENTIDADES
ASSISTENCIAIS
RESULTADO NO NÍVEL DE VOTU: 08/08
BOA SORTE!**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1679

Quarta-feira, 20 de julho de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Edital de Notificação	4
Procuradoria Geral do Município	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Notificação	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Saúde	10
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	13
Notificações	13
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Outros Atos	13
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Poder Legislativo	18
Atos de Pessoal	18
Portarias	18
Licitações e Contratos	19
Extrato	19



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 788, de 19 de julho de 2022

(Constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Fundo Social de Solidariedade do Município para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As Comissões de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.XXX.XXX-X;
- b) Rita Moreira Bençal, RG nº 42.XXX.XXX-5;
- c) Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32. XXX.XXX-1;
- d) Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG nº 32.XXX.XXX-9
- e) Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7;
- f) Luciano Cesar Casale, RG nº 44.XXX.XXX-4;
- g) Juciene Renata de Campos Braz, RG nº 41.XXX.XXX-8.

II – da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Marcelo Alexandre dos Santos, RG nº 34.XXX.XXX-9;
- b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG nº 19.XXX.XXX-X;

c) Silvia Leticia de Faria, RG nº 23.XXX.XXX-0.

III – da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Sandra Regina Chiaparin, RG nº 20.XXX.XXX-9;
- b) Katiuce Silveira Andrade, RG nº 40.XXX.XXX-X;
- c) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.XXX.XXX-0;
- d) Reinaldo Antonio de Carvalho, RG nº 28.XXX.XXX-X
- e) Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-9.

IV – da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

- a) Marines da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6;

b) Alexandre Miotto da Costa, RG nº 32.XXX.XXX-6;

c) Ormélío Caporalini Filho, RG. nº 15.XXX.XXX-0.

V- do Fundo Social de Solidariedade do Município “Profª Maria Muro Pozzobon”:

a) Janaína Lima do Nascimento, RG nº 43.XXX.XXX-2;

b) Marco Antonio Cury, RG nº 9.XXX.XXX-7;

c) Maria Donizeti Guzo, RG nº 8.XXX.XXX-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.527, de 09 de maio de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

Ederson Marcelo Batista Secretário Municipal da Educação

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Joana Rosely Vanzella Seba

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município

Decreto nº 14 788, de 19 de julho de 2022

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 789, de 19 de julho de 2022

(Designa gestores nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como gestores, dos Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores:

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Nilza Moreira Alves, RG nº 26.XXX.XXX-7.

II – da Secretaria Municipal da Educação:

a) Kelly Cristina Roveda Hebler, RG. nº 22.XXX.XXX-0;

III – da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Renata Cristina Martins Ferreira, RG. nº 26. XXX.XXX-6;

IV – da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:



a) Janaina Cristina da Silva, RG. nº 34.XXX.XXX-4.
V - do Fundo Social de Solidariedade:

a) Joana Roselly Vanzella, RG nº 8.XXX.XXX-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos dos Decretos nº 12.396, de 05 de junho de 2020 e 13.100, de 08 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 14 789, de 19 de julho de 2022

Ederson Marcelo Batista Secretário Municipal da Educação

Ivone Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Joana Rosely Vanzella Seba

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 125/2022

Processo nº 265/2022 Pregão Eletrônico nº 187/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 187/2022, Processo nº 265/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática (monitor 21,5") para estruturação de diversos Consultórios Municipais, atendendo a Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1210-02, o seguinte servidor:

Augusto Frank Savazi, Técnico do Executivo XI, CPF nº 396.XXX.XXX-42.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de julho de 2022, às 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 1º Semestre de 2022.

Votuporanga, 14 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	302.353,02
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	147.090,66
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	147.031,00
Ministério do Desenvolvimento Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente	4.124,05
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade CREAS PAEFI	4.247,78
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PPD	1.113,49
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC (MSE)	1.814,58
Ministério do Desenvolvimento Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API	1.402,18
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - 06/2022	8.612,80
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - PAIF - 06/2022	9.833,07



Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS	10.470,00
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família – Parcela 5/22	7.087,08
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – IGD – Bolsa Família – Parcela 4/22	9.411,39

Votuporanga, 19 de julho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 238 de 20 DE JULHO DE 2022.

*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando SESA/DRH/Nº183/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, relatando conduta funcional da servidora J.S.R., lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte da servidora envolvida, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VII e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011.

RESOLVE, por determinação do Procurador Geral do Município: Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA em face de J.S.R.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **FERNANDA ELISA GALISTEU RUIZ**, RG 35 077 856-5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAIJUTIS**, RG nº 23 423 846-X, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 20 de julho de 2022.

DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município – Corregedora Geral

OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEADM Nº 035, de 19 de julho de 2022

*(Concede licença paternidade ao
servidor público municipal Thiago
Paiola Celestino)*

CARINA OLIVI CORREA, Secretária Municipal de Administração em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público municipal Thiago Paiola Celestino, Matrícula nº 50415, a partir de 07 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de julho de 2022.

Carina Olivi Correa
Secretária Municipal da Administração
Em exercício

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022 - PROCESSO Nº 301/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para a participação de várias modalidades esportivas nos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior e demais eventos esportivos no ano de 2022, durante o período de 06 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/07/2022 ao dia 02/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos



pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2022.

SEC GOVERNO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - PROCESSO Nº 247/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Rifamicina Sódica e Sanitizante para utilização no abrigo do CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/07/2022 ao dia 02/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 02/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 034/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0115/22

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Endereço: Avenida DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ – 4651 – SAN REMO

Processo 0116/22

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Endereço: Avenida DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ – 4651 – SAN REMO

Processo 0343/22-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL 4579 – VALE DO SOL
Processo 0562/22-P

Razão Social: TALITHA TONINI DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Endereço: Rua MINAS GERAIS – 3195 – SALA 01 – SANTA ELIZA

Processo 0613/22-P

Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA PETINELLI SILVA LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU – 3040-VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0242/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua ABILIO DUTRA – 105 – Vila Paes
Processo 0243/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA – 2225 – Parque Residencial do Lago

Processo 0244/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua PAULO MORETTI – 2408 – POZZOBON

Processo 0245/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua DEOCLÉCIO LASSO – 922 – SÃO DAMIÃO

Processo 0246/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua ADOLFO CASADO – 5768 – JARDIM ALVORADA

Processo 0247/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua SÃO PAULO – 1389 – SIMONSEN

Processo 0248/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua BÉLGICA – 2797 – RESIDENCIAL BORTOLOTTI

Processo 0249/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI

Endereço: Rua BÉLGICA – 2797 – RESIDENCIAL BORTOLOTTI

Processo 0249/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES EIRELI



Endereço: Rua CÂNDIDO PETENUCCI - 2421 - JARDIM MONTE ALTO

Processo 0250/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2463 - VILA AMERICA

Processo 0251/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 2139 - JARDIM DAS PALMEIRAS I

Processo 0252/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua RIO NEGRO - 2931 - JARDIM SANTA AMÉLIA

Processo 0253/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua ANTÔNIO SERAFIM QUEIROZ- 3029 - JARDIM DO PRADO

Processo 0254/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua CLÁUDIO PEREIRA - 1992 - SÃO JOÃO

Processo 0255/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO - 2125 - CECAP II

Processo 0256/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua PARAGUAI - 4314 - JARDIM SANTO ANTONIO

Processo 0257/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Avenida ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 4567 - VILA PAES

Processo 0258/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua ARAMIS MENDES GONÇALVES - 1270 - JARDIM RESIDENCIAL MONTE VERDE

Processo 0259/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua AURO LEAL - 4245 - JARDIM ITALIA

Processo 0260/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua ANTONIO PINATTE - 980 - PACAEMBU

Processo 0261/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua JOÃO CRUZ DE OLIVERA - 2551 - BOM CLIMA

Processo 0262/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua ELIANE CRISTINA JARDINETI - 2628 - VOTUPORANGA I

Processo 0263/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua RIO GRANDE - 1719 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0264/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua VILA RICA - 2943 - SAN REMO

Processo 0265/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua EMBOABAS - 335 - SÃO COSME

Processo 0266/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua FRANCISCO LUÍS FERREIRA - 1949 - SÃO JOÃO

Processo 0267/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4873 - JARDIM PAULISTA

Processo 0268/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: TRAVESSA ARCHANJO JOAQUIM DE SOUZA - 3200 - POZZOBON

Processo 0269/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA



ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua ITACOLOMIA - 3095 - VILA MARIN

Processo 0270/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua BOA VISTA - 1281 - SIMONSEN

Processo 0271/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 1965 - JARDIM DAS PALMEIRAS I

Processo 0272/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua INGLATERRA - 2800 - JARDIM BORTOLOTTI

Processo 0273/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua BRASÍLIA - 3474 - VALE DO SOL

Processo 0274/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua PARÁ - 2897 - VILA GUERCHE

Processo 0275/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua IRENE GALVANI CASADO - 2973 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMÉLIA

Processo 0276/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA - 2960 - JARDIM ALVORADA

Processo 0277/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua SUÍÇA - 1242 - PARQUE DAS NAÇÕES

Processo 0278/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua CARLOS ALBERTO ANDRADE SANTORO - 1927 - ESTAÇÃO

Processo 0279/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua AMAZÔNAS - 2829 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0280/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua SEBASTIÃO CECCHINI - 2617 - POZZOBON

Processo 0281/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua RIO GRANDE - 3802 - VILA PAES

Processo 0282/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua CEARÁ - 4360 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0283/21

Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA

ALIMENTARE REFEICOES

EIRELI

Endereço: Rua JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA - 3014 - POZZOBON

Processo 0352/22-P

Razão Social: R & R SILVA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2210 - PQ. RES. SAN REMO

Processo 0979/21-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua NASSIF MIGUEL - 2106 - POZZOBON

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0432/22-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Rua AMAZONAS - 2981 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0459/22-P

Razão Social: T D LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2174 - POZZOBON

Processo 0509/22-P

Razão Social: CARLOS E. RAMALHO MATTÁ & CIA. LTDA - EPP

Endereço: Rua AMAZONAS - 3787 - PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0430/22-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Rua AMAZONAS - 2981 - PATRIMÔNIO NOVO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0431/22-P

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Endereço: Rua AMAZONAS - 2981 - PATRIMÔNIO NOVO



6 - PROCESSOS DEFERIDOS - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Processo 0477/22-P

Razão Social: ANDERSON FABIO GONCALVES LTDA

Endereço: Rua ANTONIO GALERA LOPES -2771 - POZZOBON

Processo 0980/21-P

Razão Social: CASA DO PASTEL DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua NASSIF MIGUEL - 2106 - POZZOBON

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0134/20-P

Razão Social: TATIANA FREITAS CASTRO 04268332600

Endereço: Rua FELICIO GORAYEB - 2625 - JD. BOM CLIMA

Votuporanga, 20 de julho de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 035/ 2022

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/04/2022:

Autuado: **MARCOS ANTÔNIO FILASSI;**

Data da Autuação: 12/04/2022;

Data da Decisão: 18/07/2022;

CNPJ ou CPF: 735.880.598-49;

Processo nº: 0048/22; AIF 1625;

Localidade: Rua Quinze de Novembro - 3484 - Parque Brasília - CEP: 15.500-052 -Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso XX, XIV do item I;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva.**

Votuporanga, 20 de julho de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 030, DE 19 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 quanto as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde em virtude da exclusão do SISPACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores);

Considerando ainda a 165ª reunião ordinária, ocorrida no dia 15 de julho de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 031, DE 19 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde 2022, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da alteração do Programação Anual de Saúde 2022 quanto as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde em virtude da exclusão do SISPACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores);

Considerando ainda a 165ª reunião ordinária, ocorrida no dia 15 de julho de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração da Programação Anual de Saúde 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 032, DE 19 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde 2023, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da alteração do Programação Anual de Saúde 2023 quanto as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do plano de saúde em virtude da exclusão do SISPACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores);

Considerando ainda a 165ª reunião ordinária, ocorrida no dia 15 de julho de 2022 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração da Programação Anual de Saúde 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Notificações

"Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da
Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo
relacionados:"

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	DATA DE VENCIMENTO AR
NE.21.14.22.10/00	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	22/03/2022
NE.21.14.24.16/00	SONI APARECIDA VECCHI MARQUEZE	18/03/2022
NE.21.15.17.07/00	ANTONIO SOARES DE CARVALHO	28/03/2022
NE.21.15.19.04/00	IVO GOMES DE AMORIM	28/03/2022
NE.21.15.19.11/01	VALDELINO CABRAL	29/03/2022
NE.21.16.21.14/02	TOBIAS GHOTTO	29/03/2022
NE.21.16.21.14/01	TOBIAS GHOTTO	29/03/2022
NE.21.16.21.17/00	FLAVIO DE OLIVEIRA PUPIM E/OU	22/04/2022
NE.21.16.23.01/00	SILVIA CRISTINA FERNANDES E/OU	30/03/2022
NE.21.16.23.05/00	MARIA ODETE CAGLIARI	05/04/2022
NE.21.16.23.06/00	MARIA ODETE CAGLIARI	05/04/2022
NE.21.16.24.07A/00	LUCIANO ALVES PINTO	28/04/2022
NE.21.16.24.16/00	HERIK VICENTE LEME	29/03/2022
NE.11.04.04.21/00	LUISA DE REZENDE ROVER	30/03/2022
NE.21.11.13.35A/00	OSVALDO SAMPAIO	08/04/2022
NE.11.04.02.15/00	CARLOS AUGUSTO MACIEL E/OU	11/04/2022
NE.11.03.04.02/00	GLAUBER CLEBER TONIOL DE LIMA E/OU	12/04/2022
NE.11.03.04.03/00	MAURISIA ARAUJO	26/04/2022
NE.11.03.04.14/00	MARLENE ZANGRANDO	14/04/2022
NE.11.03.02.06/00	CARLOS FERNANDES VELOSO	08/04/2022
NE.11.03.02.22/00	VALDEVINO FRANCISCO OLIVEIRA	13/04/2022
NE.11.03.01.09/03	LUIZ ANTONIO JUNIOR LEITE	11/04/2022
NE.11.02.06.18/00	JOSE LUIZ DE BARROS	18/04/2022
NE.11.02.05.17/01	CACILDA DOS SANTOS DIAS E/OU	18/04/2022
NE.11.02.04.15/00	FRANCISCO PEREIRA COSTA	13/04/2022
NE.11.02.04.22/00	JOSE CARLOS DIAS	13/04/2022
NO.21.06.01.09/00	EFANIC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	14/04/2022
NO.21.06.02.01/00	HEBER ANTONIO MEJA SECHINI E/OU	14/04/2022
NO.21.06.03.04/00	AUGUSTO DOS SANTOS CROLIN E/OU	14/04/2022
NO.21.06.03.13/00	SIRLENE MARQUES FERREIRA E/OU	18/04/2022
NO.21.06.05.03/00	VALDECI RAMOS E/OU	14/04/2022
NO.21.06.05.20/00	ORDALINA DE MORAES ASSIS	14/04/2022
NO.21.06.06.04/00	JOAO TRESSINO E/OU	14/04/2022
NO.21.06.06.14/00	JANAINA LUANA SANTARELLI	14/04/2022
NO.21.10.02.10/00	MARCOS ROGERIO LANDIN	19/04/2022
NO.21.10.02.17/00	LUCIANA SINGOLANI GARCIA PEREIRA	14/04/2022
NO.21.10.01.26/00	IVONE VILA MUNIZ	14/04/2022
NO.21.10.03.21/00	WELLITON TIAGO TROMBONE	22/04/2022
NO.21.05.01.07/00	LAUDICEIA RODRIGUES BRANDAO E/OU	22/04/2022
NO.21.05.03.28/00	MARCELO IUGA	14/04/2022
NO.21.09.03.04/00	SILVANIA DE FATIMA STROZZI	22/04/2022
NO.21.09.03.23/00	TELMO ZANON	26/04/2022
NO.21.09.06.30/00	JOAO CARLOS FERRARI DOS SANTOS	26/04/2022
NO.21.09.05.07/00	MILTON BORGES DA SILVA	26/04/2022
NO.21.09.05.12/00	MARCOS ALBERTO BARBOZA GARCIA	26/04/2022
NO.21.09.05.21/00	SEBASTIANA MACHADO FERNANDES	26/04/2022
NO.21.09.04.19/00	JESUS CARLOS BRAVO	26/04/2022
NO.21.10.05.08/00	SIDINEY DE BARROS E/OU	26/04/2022
NE.11.02.11.03/01	ELGON PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01/06/2022
NE.11.06.06.02/01	GRAMADAO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	30/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO - SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 2ª Sessão Extraordinária de Julgamento e assuntos administrativos que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam convidados para participarem os servidores da Fiscalização de Posturas para tratar de assuntos relacionados a Limpeza de Terrenos no município de Votuporanga.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 22/07/2022 (Sexta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

**PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO
FISCAL E ADMINISTRATIVO
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA
ADMINISTRATIVA -**

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
8040/2022	08/06/2022	Luis Antonio Paladini	Maurilo Pimenta de Moraes
8171/2022	10/06/2022	Nac Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda	Maurilo Pimenta de Moraes
7232/2022	23/05/2022	Valter Fiorentino	Wagner Hashimoto
7623/2022	31/05/2022	Igreja Evangélica /assembleia de Deus Renovada de Votuporanga	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 20 de julho de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 013/2022

Ao décimo nono dia (19) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 15 de julho de 2022, Ano VII, Edição nº 1676.

A sessão teve início às 08h15min (oito horas e quinze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 013/2022, agradecendo a presença de todos os membros e de imediato, o presidente seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 7560/2022, DE 30/05/2022 – REQUERENTE: DALBERT DE SOUZA MACHADO – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 7505/2022, DE 27/05/2022 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTANA – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 7504/2022, DE 27/05/2022 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTANA – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 7502/2022, DE 27/05/2022 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTANA – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 7500/2022, DE 27/05/2022 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTANA – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 7499/2022, DE 27/05/2022 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTANA – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 7498/2022, DE 27/05/2022 – REQUERENTE: LUIZ CARLOS SANTANA – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. CANCELAMENTO. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA INCOMPATÍVEL. RECURSO VOLUNTÁRIO E PROCEDENTE. REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA QUE SEJAM CANCELADAS A TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO E MULTA APLICADA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 8040/2022, DE 08/06/2022 – REQUERENTE: LUIZ ANTONIO PALADINI – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS. APROVADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

PROCESSO Nº 8171/2022, DE 10/06/2022 – REQUERENTE: NAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RETIRADO DE PAUTA. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. APROVADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

PROCESSO Nº 8251/2022, DE 14/06/2022 – REQUERENTE: ROBERTO MANTOVANI – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – APLICAÇÃO DE MULTA E LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO INLOCO POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 7232/2022, DE 23/05/2022 – REQUERENTE: VALTER FIORENTINO – RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – RETIRADO DE PAUTA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME JUSTIFICATIVAS. APROVADO PELO PRESIDENTE.

PROCESSO Nº 8049/2022, DE 08/06/2022 – REQUERENTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – PROCESSO NÃO PAUTADO PARA ESSA REUNIÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA PÉLO RELATOR. APROVADO PELO PRESIDENTE.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos nesta sessão, estão listados no anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h22min (nove horas e vinte e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 19 de julho de 2022.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 013/2022, do dia 19 de julho de 2022, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
8466/2022	21/06/2022	SILVIA ELENA QUEIROZ DOS SANTOS	Wagner Hashimoto
8467/2022	21/06/2022	SILVIA ELENA QUEIROZ DOS SANTOS	Wagner Hashimoto
8538/2022	22/06/2022	ILTON JOSÉ DE QUEIROZ	Josneimar F. de Freitas
8644/2022	24/06/2022	PATRICIA SILVERIO VISCARDI AURELIANO	Josneimar F. de Freitas
8659/2022	24/06/2022	ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	Luan Vinicius L. Pimenta
8854/2022	29/06/2022	ANGELO EDUARDO MAGOSSE	Josneimar F. de Freitas
8935/2022	01/07/2022	BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS	Maurilo P. de Moraes
9416/2022	12/07/2022	JEFERSON JOSE DA CENA	Luan Vinicius L. Pimenta

PROCESSOS EM DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
7232/2022	23/05/2022	Valter Fiorentino	Wagner Hashimoto
8049/2022	08/06/2022	Igreja Universal do Reino de Deus	Luan Vinicius L. Pimenta
8040/2022	08/06/2022	Luiz Antonio Paladini	Maurilo P. de Moraes
8171/2022	10/06/2022	NAC Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 19 de julho de 2022.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32.XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 022/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 018/2022
(RE-RATIFICADO)**

(EXCLUSIVO PARA ME-EPP - COMPRA DE BENS)

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 018/2022 (Re-Ratificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL)

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 01 de agosto de 2022, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP (Campus Centro).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 01 de agosto de 2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (ramal 812/829).

Votuporanga, 19 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE JULHO DE 2022.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
MAURILO PIMENTA DE MORAIS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor

Administrativo, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 22 de julho de 2022 e término no dia 05 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Jurídico Parlamentar, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de julho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de julho de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2022.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA
SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2021, com início no dia 19 de julho de 2022 e término no dia 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de julho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de julho de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE JULHO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE



**QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
SILVIO NATAL BOCCATO)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 1º de março de 2021, com início no dia 26 de julho de 2022 e término no dia 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de julho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de julho de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2022.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
QUINZE DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA
DENISE CRISTINA RAUTCH DA
SILVA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022, com início no dia 19 de julho de 2022 e término no dia 02 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de julho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de julho de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO INTERNO Nº 60/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 53.220.208/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 718.025.828.117

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão em canal aberto e com captação de sinal pela população local das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga, para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - PROCESSO INTERNO Nº 60/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO ADITIVO: Valor global de 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) e o valor mensal de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (meses) que vigorará no período de (12/07/2022 a 11/07/2023).

ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 48b4-2c06-efde-cb32



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1679, ano VII, veiculado em 20 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 20/07/2022 às 08:36:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/48b4-2c06-efde-cb32>